



**DECRETO Nº 025/2018**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Srª Elissa Maria de Lima da Silva, Matrícula 682-1 para exercer a função de Diretora do Departamento de Saúde, criada dentro da Estrutura Organizacional e dos Cargos de Provimento em Comissão da Administração Pública Municipal, fará jus gratificação-FG-5 pelo exercício da função.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 01/02/2018.

Sapopema, 05 de fevereiro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 025/2018**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Srª Elissa Maria de Lima da Silva, Matrícula 682-1 para exercer a função de Diretora do Departamento de Saúde, criada dentro da Estrutura Organizacional e dos Cargos de Provimento em Comissão da Administração Pública Municipal, fará jus gratificação-FG-5 pelo exercício da função.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 01/02/2018.

Sapopema, 05 de fevereiro de 2018.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**68C266B1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2018. Edição 1437  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>